



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 043/2024

Data: 26 de fevereiro de 2024

Ementa: solicita envio de Ofício ao Governador do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Júnior (Ratinho Júnior), apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure recriar o programa estadual intitulado de "Vilas Rurais", haja vista o grande benefício gerado pelas estruturas já existentes, como é o caso da Vila Rural Santa Clara, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Júnior (Ratinho Júnior), apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure recriar o programa estadual que formaliza parcerias com municípios interessados em instalar vilas rurais, haja vista o grande benefício gerado pelas estruturas já existentes, como é o caso da Vila Rural Santa Clara, no Município de Marechal Cândido Rondon.

O Programa "Vilas Rurais" foi criado em 1995 pelo então governador do Estado do Paraná, Jaime Lerner, com o intuito de proporcionar ao trabalhador rural volante ou boia-fria um lote de 5.000 m², com uma casa de alvenaria de 44,56 m² e com infraestrutura mínima: água, energia elétrica e sistema sanitário. O objetivo principal foi melhorar as condições de vida das famílias enquadradas no programa, proporcionando seu retorno ao campo com uma qualidade de vida digna.

Conforme dados do próprio Governo do Estado do Paraná, durante o período de sua instalação, foram construídas em todo o Estado 405 Vilas Rurais, contemplando 15.652 famílias. Diante do enorme benefício gerado para centenas de famílias, o pedido destes Vereadores é para que o governador autorize a retomada deste programa, o que muito alegrará o povo paranaense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, com o imediato envio de Ofício ao Governador do Estado do Paraná, para as providências que entender devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2024.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

Vereador